

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

Edital para os Exames de Extraordinário Domínio de Conteúdo (EDC)

Edital 01/2021 – FL/UFG

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (FL/UFG), Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber sobre o Calendário do Exame de Extraordinário Domínio de Conteúdo, em 2021.

Conforme dispõem os artigos 99 a 105, do RGCG da UFG (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução CEPEC-2017/ 1557, Seção VII, p. 27 e 28), o Exame de Extraordinário Domínio de Conteúdo (EDC) consiste em avaliar o conhecimento discente referente a uma disciplina específica de seu curso de graduação, a fim de obter dispensa e consequente aproveitamento da referida disciplina. No entanto, de acordo com o RGCG, não é possível realizar o exame de EDC para obter dispensa das disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia e de Núcleo Livre.

Na Faculdade de Letras, a realização do Exame de EDC acontecerá duas vezes ao ano, sendo uma no início do primeiro semestre e outra no segundo semestre.

1. Dos requisitos para a solicitação de Exame de EDC:

- 1.1 Podem abrir processo de Exame de EDC, via Peticionamento Eletrônico feito por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFG, os discentes regularmente matriculados em curso de graduação, com média global do aluno igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero), bem como os ingressantes (calouros).
- 1.2 Terão aprovação e dispensa da disciplina os discentes que conseguirem obter nota 8,0 (oito vírgula zero) ou mais no Exame de EDC. No entanto, sua aprovação não dá direito à matrícula em outra disciplina, o que poderá acontecer apenas mediante análise da Coordenação de Curso.
- 1.3 Discentes da graduação, regularmente matriculados em outras unidades acadêmicas, com disciplinas das áreas de Letras: Libras, Letras: Línguas Estrangeiras e/ou Letras: Português em seu Núcleo Específico, também podem solicitar o exame.
- 1.4 Cabe ao discente a abertura do processo acadêmico de Exame de EDC, no módulo de Peticionamento Eletrônico do SEI.
- 1.5 A recepção dos processos de Exame de EDC pelas coordenações de curso da FL é contínua.

2. Da abertura dos processos:

2.1 Os processos de Exame de EDC devem ser abertos pelo próprio estudante no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFG:

<https://ufgvirtual.ufg.br/>

<https://ufgvirtual.ufg.br/n/106896-peticionamentoeletronico-do-sistema-eletronicode-informacoes-sei-ambiente-de-aprendizado>

https://ufgvirtual.ufg.br/up/965/o/Tutorial_de_Peticionamento_eletr%C3%B4nico_Aprendizagem.pdf?1529509741

2.2 Discentes, cujos processos forem recebidos pelas coordenações de curso até o dia 31 de março de 2021, participarão do Exame de EDC do 1º semestre civil de 2021.

2.3 Discentes, cujos processos forem recebidos pelas coordenações de curso após o dia 31 de março de 2021, participarão da segunda data anual para o Exame de EDC, no 2º semestre civil de 2021.

2.4 Para efetivar a solicitação de abertura do processo, são necessários os seguintes documentos que devem ser incluídos no Peticionamento Eletrônico no SEI:

- cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, carteira de registro de ordem, passaporte, RNE etc.);

- cópia do histórico acadêmico;

- preenchimento de formulário Requerimento - Diversos, disponível em:

<https://www.cga.ufg.br/p/3139-formularios-e-requerimentos>

2.5 Nos casos em que a disciplina para a qual o Exame de EDC for solicitado prever alguma(s) disciplina(s) como pré-requisito, esta(s) deverá (deverão) ser cumprida(s) impreterivelmente, seja cursando as disciplinas pré-requisito, seja mediante solicitação do EDC para a(s) disciplina(s) pré-requisito.

3. Do cronograma:

3.1 Haverá, anualmente, apenas dois períodos de realização do exame, conforme cronograma a seguir.

Parágrafo único. O cronograma disposto na sequência o calendário civil de 2021 e não o semestre letivo na UFG.

Primeiro semestre de 2021

Data	Atividade
31/03/2021	Data limite para a abertura de processos, para realização da prova no primeiro semestre de 2021.
01 a 05/04/2021	Homologação dos processos (resposta de deferimento ou não da solicitação, via processo).
19 a 23/04/2021	Realização dos exames (aplicação e realização on-line).
30/04/2021	Divulgação dos resultados.

Segundo semestre de 2021

Data	Atividade
30/07/2021	Data limite para a abertura de processos, para realização da prova no primeiro semestre de 2021.
02 a 04/08/2021	Homologação dos processos (resposta de deferimento ou não da solicitação, via processo).
10 a 11/08/2021	Realização dos exames (aplicação e realização on-line).
16/08/2021	Divulgação dos resultados.

4. Das provas:

- 4.1 Devido ao período pandêmico, as provas de EDC, para o primeiro semestre de 2021, deverão ser realizadas, integralmente, em ambientes on-line institucionais.
- 4.2 O formato das provas (on-line ou presencial), para o segundo semestre de 2021, será definido posteriormente e dependerá do quadro pandêmico.
- 4.3 A prova on-line vai seguir os seguintes procedimentos:
 - a. as provas serão realizadas em dois momentos: um com todos os participantes juntos em uma sala virtual do Google Meet, realizando a parte escrita da prova na plataforma Moodle ipê; e outro para a realização da prova oral que será individual ou em pequenos grupos, com horário e dia previamente agendados.
 - b. Os links do Google Meet, para a realização dos dois momentos da prova, serão enviados aos discentes com processos deferidos, até um dia antes da aplicação do exame.
 - c. O horário e dia exatos tanto da prova escrita quanto da prova oral, também, serão enviados posteriormente pelo e-mail usado pelo discente no processo.
 - d. É de responsabilidade discente acompanhar o recebimento dos links, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam (caso não identifique o recebimento dos links, é imprescindível que entre em contato com a coordenação de curso).
 - e. Para a prova escrita, o discente deverá entrar na sala do Google Meet com 30 min de antecedência do início da prova.
 - f. Já, para a prova oral, o discente apenas poderá entrar na sala do Google Meet, no horário exato marcado para essa finalidade.
 - g. Para os dois momentos de avaliação, a sala do Google Meet será gravada.
 - h. A Coordenação dos cursos de Letras: Línguas Estrangeiras não se responsabilizará por problemas técnicos do discente.
 - i. No momento da prova, o estudante deverá acessar um computador com webcam.
 - j. A prova escrita não poderá ser realizada via celular e este dispositivo sequer poderá estar presente no ambiente onde o discente estará, para a realização da sua avaliação;

- k. O discente deverá estar logado apenas no seu e-mail, informado no processo do SEI, ao acessar a sala virtual do Google Meet.
 - l. Não serão permitidas entradas na sala virtual após o início da prova.
 - m. Ao acessar a sala virtual para a prova escrita, o estudante deverá manter a webcam aberta, para a fiscalização e auditoria do processo.
 - n. A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota, caso o estudante desligue seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização, sem a permissão do fiscal de sala.
 - o. O link para acesso à prova será informado no chat do Meet, após identificação discente.
 - p. A prova escrita ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos, neste edital, para sua realização.
 - q. O tempo de duração da prova escrita é de três horas. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas.
 - r. O tempo de duração da prova oral é de até 10 min para cada estudante, que deve entrar na sala virtual do Google Meet apenas no horário exato marcado para este fim.
 - s. Para realizar a prova, o discente deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.
 - t. Não será aceita outra pessoa junto ao discente no momento e no local escolhido para a realização da prova.
 - u. A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada.
 - v. As ações realizadas no Moodle, durante a prova escrita, também serão registradas.
 - w. Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail coordlinguas.letas@ufg.br (para cursos de línguas estrangeiras), coordlibras.letas@ufg.br (para cursos de Libras) ou coordportugues.letas@ufg.br (para cursos de português e bacharelados em estudos literários ou linguística).
 - x. Ao se inscrever para este edital, o discente concorda com todos os termos aqui explicitados.
- 4.4 Para o segundo semestre de 2021, o procedimento de aplicação de prova, presencial ou on-line, dependerá de como o quadro pandêmico se apresentar.

5. Das disposições finais:

- 5.1 O discente, durante a realização da prova escrita, poderá utilizar folha de rascunho e caneta se assim o desejar.
- 5.2 Não é permitido o uso de celular para a realização da prova. As plataformas deverão ser abertas apenas em computador, com webcam.
- 5.3 A abertura de processo, via SEI, para a participação neste processo implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.
- 5.4 Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos discriminados na letra W do item 4.1. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, número de matrícula e disciplina requerida para o EDC.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras.

Goiânia, 11 de março de 2021.

Profa. Dra. Claudney Maria de Oliveira e Silva
Vice-Diretora da Faculdade de Letras da UFG